

PORTARIA N° 1579/2025

Concede adicional de insalubridade ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Lei Municipal n° 3.062/2013, alterada pela Lei n° 3.573/2017 e Decreto Municipal n° 1.648/2025, **concede** adicional de insalubridade, em grau médio, de 20%, ao servidor **Jose Carlos Betinardi**, matrícula n° 508, padrão 10, classe B, triênio 04, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Planejamento e Gestão, por exercer atividades insalubres no cargo de Motorista, a contar de 12 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Redigido por: Marcos Santos